

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

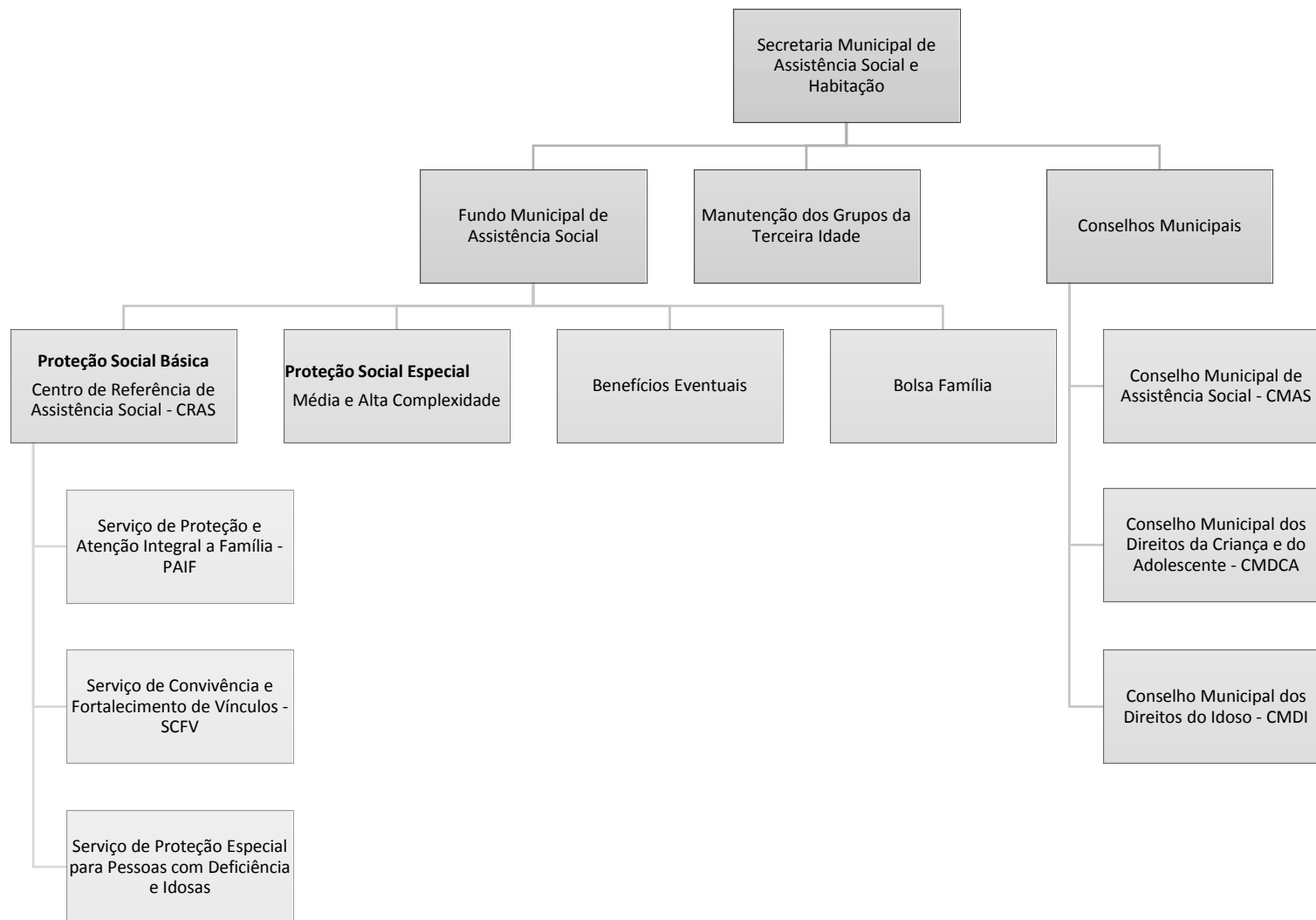
Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MARTINHO
CNPJ:	01.282.378/0001-98
Endereço:	Rua Francisco Beckhauser, n° 70 – Centro – São Martinho – SC – CEP: 88.765-000
Telefone:	(48) 3645-6100
E-mail:	secsocial@saomartinho.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.saomartinho.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Dirigente Máximo do Executivo	
Nome	Robson Jean Back
CPF	016.399.209-60
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Período de Gestão	2017 - 2020
Endereço Residencial	Avenida Frederico Schumacher, n° 140 – AP 01 – Centro – São Martinho – SC – CEP: 88.765-000
E-mail	robsonback@saomartinho.sc.gov.br
Ordenadores da Despesa	
Nome	Priscila Berkenbrock Círico
CPF	079.951.559-05
Cargo/Função	Secretária de Assistência Social e Habitação
Período de Gestão	2017 - 2020
Ato de Nomeação	Portaria n° 036/2017 de 02 de fevereiro de 2017
Ato de Exoneração	
Endereço Residencial	Estrada Geral São Luiz, S/N – São Luiz – São Martinho – SC – CEP: 88.765-000
E-mail	secsocial@saomartinho.sc.gov.br
Responsáveis pela Arrecadação de Receitas	
Nome	Michelly Rodrigues
CPF	009.960.199-01
Cargo/Função	Contadora
Período de Gestão	2016 – 2017
Ato de Nomeação	Termo de Posse n° 085/2016 de 09 de maio de 2016
Ato de Exoneração	

Endereço Residencial	Rua Afonso Back, nº 25 – Centro – São Martinho – SC – CEP: 88.765-000
E-mail	contabilidade2@saomartinho.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional:



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Martinho foi instituído pela Lei Municipal nº 714/1995, de 01 de dezembro de 1995, lei esta, revogada pela Lei Municipal nº 1563/2013, de 08 de maio de 2013, com o objetivo de proporcionar recursos e meios para financiar a execução da política de assistência social, apoiando serviços, programas e projetos específicos de assistência social.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programa	Descrição	Objetivos	Justificativas
0018	Assistência Social	Melhorar o atendimento aos cidadãos	Atender ao Fundo Municipal de Assistência Social

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Em atendimento do artigo 8º e 13º da Lei 101/2000, foi realizado o acompanhamento durante o exercício de 2017 e não houve necessidade de realizar contingenciamento de despesas.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Devido à aderência da entidade as fases da despesa conforme a Lei nº 4320/64, não foram registradas insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2017.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Empenho 110/14 de 30/09/2014 (processado) R\$ 661,80	Margarida Marcos Warmling	O cancelamento se deu em 30/12/16 por solicitação da Secretária através do Ofício nº 007/2016/SMAS devido a não ter mais arrecadação na fonte de recursos 47 – Apoio a Pessoa Idosa – para pagamento dessas despesas, fonte em que as mesmas foram empenhadas.
Empenho 111/14 de 03/10/2014 (processado) R\$ 785,03	Ingrid Boehs Hinzelmann - Me	O cancelamento se deu em 30/12/16 por solicitação da Secretária através do Ofício nº

		007/2016/SMAS devido a não ter mais arrecadação na fonte de recursos 47 – Apoio a Pessoa Idosa – para pagamento dessas despesas, fonte em que as mesmas foram empenhadas.
Empenho 112/14 de 30/10/2014 (processado) R\$ 234,36	Aldo Supermercado Ltda	O cancelamento se deu em 30/12/16 por solicitação da Secretária através do Ofício nº 007/2016/SMAS devido a não ter mais arrecadação na fonte de recursos 47 – Apoio a Pessoa Idosa – para pagamento dessas despesas, fonte em que as mesmas foram empenhadas.
Empenho 19/15 de 02/01/2015 (não processado) R\$ 1.928,70	Sueli da Cruz Espíndola	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação da Secretária através do Ofício nº 008/2016/SMAS com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 248/15 de 14/07/2015 (processado) R\$ 916,97	Assoc. Pais e Amigos do Excepcional	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação da Secretária através do Ofício nº 008/2016/SMAS com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.
Empenho 351/15 de 28/10/2015 (processado) R\$ 28,90	Lucinéia Rech Heerdt	A anulação se deu em 30/12/16 por solicitação da Secretária através do Ofício nº 008/2016/SMAS com fundamento no artigo 38 da Lei Federal 4.320/64.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE)	Subvenção	Termo de Colaboração nº 03/2017	R\$ 1.782,09
Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE)	Subvenção	Termo de Colaboração nº 04/2017	R\$ 1.885,18
Total			R\$ 3.667,27

VI - INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO NA UNIDADE:

a) Estrutura orgânica de controle interno (unidade de auditoria, órgão de controle interno ou controladoria), com informações sobre:

De acordo com a Lei Municipal nº 1.027/2003 de 05 de dezembro de 2003, as atividades do controle interno são realizadas pelo Órgão de Controle Interno, na entidade Prefeitura Municipal.

b) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício:

No exercício de 2017, o Órgão de Controle Interno efetuou o acompanhamento das atividades executadas no município através de observações nas unidades da administração Municipal.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

A entidade não realizou no exercício de 2017 contratos de gestão.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

A entidade não realizou no exercício de 2017 termos de parceria.

Robson Jean Back
Prefeito Municipal

Priscila Berkenbrock Círico
Secretária de Assistência Social e Habitação